PORTARIA N.º 392, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza diária especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II, e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Processo Digital nº 5026/2026,

R E S O L V E

Art. 1.º Autoriza a concessão de diária especial, ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

a) **Nome do servidor**: Vanderlei Jose Schneider
b) **Cargo/Função**: Colaborador Operacional / Motorista.
c) **Data:** 07 de junho de 2026
d) **Objetivo da viagem:** conduzir veículo coletivo para transportar atletas que estarão representando o Município de Pato Bragado, na corrida de Rua.
e) **Destino da Viagem:** Cascavel - PR
f) **Horário Saída / Retorno**: Saída às 04h15min / Previsão de retorno às 11h30min
g) **Veículo**: Placa TAL1A45

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
08/06/2026 10:13:10
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 03/06/2026 - EDIÇÃO 3607

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4ff6262aab26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4ff6262aab26